



ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral do Território

## PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

### Aviso 2/SMOS/2026

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de duas Bolsas de Investigação (BI) para licenciados, no âmbito dos projetos da Direção-Geral do Território (DGT) relacionados com monitorização da ocupação do solo.

**Área científica:** Ciência dos dados, Ciências de computação, Engenharia, Ciências da Terra e do Espaço, Gestão de informação e Geografia, e áreas afins.

**Âmbito do trabalho:** Desenvolvimento e implementação de metodologias para produção de cartografia de ocupação/uso de solo, nomeadamente a Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS), a COS conjuntural (COSc) e outros produtos cartográficos que integram o Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS) (<https://smos.dgterritorio.gov.pt/>), com base em modelação espacial em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), interpretação visual de fotografias aéreas e processamento digital de imagens de satélite. As bolsas serão financiadas por projetos da DGT relacionados com cartografia de uso e ocupação do solo.

**Destinatários:** Podem candidatar-se a este concurso os estudantes já inscritos num mestrado ou doutoramento, tendo em vista o desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico, ou licenciados que já se encontrem inscritos num curso não conferente de grau académico, integrado numa instituição de ensino superior, em áreas relacionadas com Ciência dos dados, Ciências de computação, Engenharia, Ciências da Terra e do Espaço, Gestão de informação e Geografia, ou áreas afins.

### **Documentação a entregar obrigatoriamente, sob pena de exclusão:**

- 1) Fotocópia do cartão de cidadão;
- 2) Comprovativo da inscrição em mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico integrado numa instituição de ensino superior;

- 3) Curriculum Vitae detalhado;
- 4) Fotocópias dos certificados dos graus académicos que possui;
- 5) Documento com a descrição da experiência e competências em cartografia de ocupação do solo;
- 6) Documento com a descrição da experiência e competências em processamento de imagens de satélite;
- 7) Documento com a descrição da experiência e competências em interpretação visual de imagens aéreas ou de satélite;
- 8) Documento com a descrição da experiência em análise espacial em Sistemas de Informação Geográfica (SIG);
- 9) Carta de motivação.

Os documentos solicitados nos pontos (5) a (8) que excedam uma página A4 não serão considerados. As descrições apresentadas nestes documentos não devem remeter para o curriculum vitae, devendo antes apresentar todos os factos que comprovem as experiências e competências respetivas (e.g. identificação dos trabalhos efetuados e dos softwares utilizados pelo candidato neste âmbito, bem como do contexto da sua realização, i.e. unidades curriculares, contexto profissional);

**Método de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com carácter eliminatório e (eventual) entrevista de avaliação de conhecimentos e experiência, motivação pessoal e interesse no cargo a prover. Após seriação dos candidatos com base na avaliação curricular, os 8 candidatos com melhor classificação e com classificação superior a 10 valores, serão sujeitos a entrevista. A classificação final será a média ponderada da avaliação curricular e da entrevista, com fatores de ponderação de 0.4 para avaliação curricular e 0.6 para a entrevista. Os candidatos com classificação final inferior a 10 valores não serão selecionados.

A avaliação curricular consiste na análise da carta de motivação e dos certificados dos graus académicos e dos documentos a que se referem as alíneas (5) a (8) da secção "Documentação a entregar obrigatoriamente": experiência e competências em cartografia de ocupação do solo (20%), experiência e competências em processamento de imagens de satélite (30%), experiência e competências em interpretação visual de imagens aéreas ou de satélite (20%), experiência e competências em análise espacial em SIG (20%). As experiências e competências referidas serão pontuadas da seguinte forma: sem experiência e/ou competências (0), com alguma experiência e/ou competências (10), com experiência e/ou competências relevantes (15), com experiência e/ou competências muito relevantes (20).

A carta de motivação (10%) será avaliada com base na motivação e sua demonstração e no interesse pelas atividades a desenvolver.

**Instituição de acolhimento:** Direção-Geral do Território, em Lisboa. Modalidade de trabalho: presencial.

**Duração da bolsa:** Três meses, eventualmente renovável.

**Condições financeiras:** Conforme tabela da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia (1090,98€ mensais), efetuando-se o pagamento mensal através de transferência bancária. Ao valor de cada bolsa acresce o seguro social voluntário correspondente.

**Contratos:** O contrato será celebrado de acordo com o preceituado na redação atual da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e demais legislação aplicável.

**Relatório final:** O bolsheiro deverá elaborar um relatório final, em colaboração com o orientador, explicitando as metodologias e os resultados alcançados. O relatório deve ser entregue em suporte digital.

**Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri, Professor Mário Caetano. Só serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico para [bolsas-SMOS@dgterritorio.pt](mailto:bolsas-SMOS@dgterritorio.pt) (inscrevendo no assunto: "BI - Procedimento 2/SMOS/2026").

**Data de publicação do presente anúncio:** 19 de junho de 2026

**Prazo de candidatura:** 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio.

**Divulgação dos resultados:** Os resultados da avaliação dos candidatos serão divulgados no sítio da DGT na Internet (<http://www.dgterritorio.pt/>), até 30 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação do resultado, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública. Da decisão final referida pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

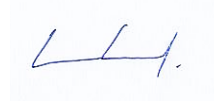
**Composição do júri de avaliação:**

O júri para a avaliação dos candidatos é constituído por:

Mário Caetano

Pedro Benevides  
Hugo Costa  
Suplentes: Ana Luísa Gomes

O Presidente do Júri,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Mário Caetano', is centered below the text 'O Presidente do Júri,'.

Mário Caetano